

Decreto nº 049/2024, de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o feriado de Natal e Réveillon, 25 e 31 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo, entre os dias 26 a 31 de dezembro de 2024, com exceção dos serviços essenciais, retornando ao expediente normal em 02 de janeiro de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de dezembro de 2024.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal